



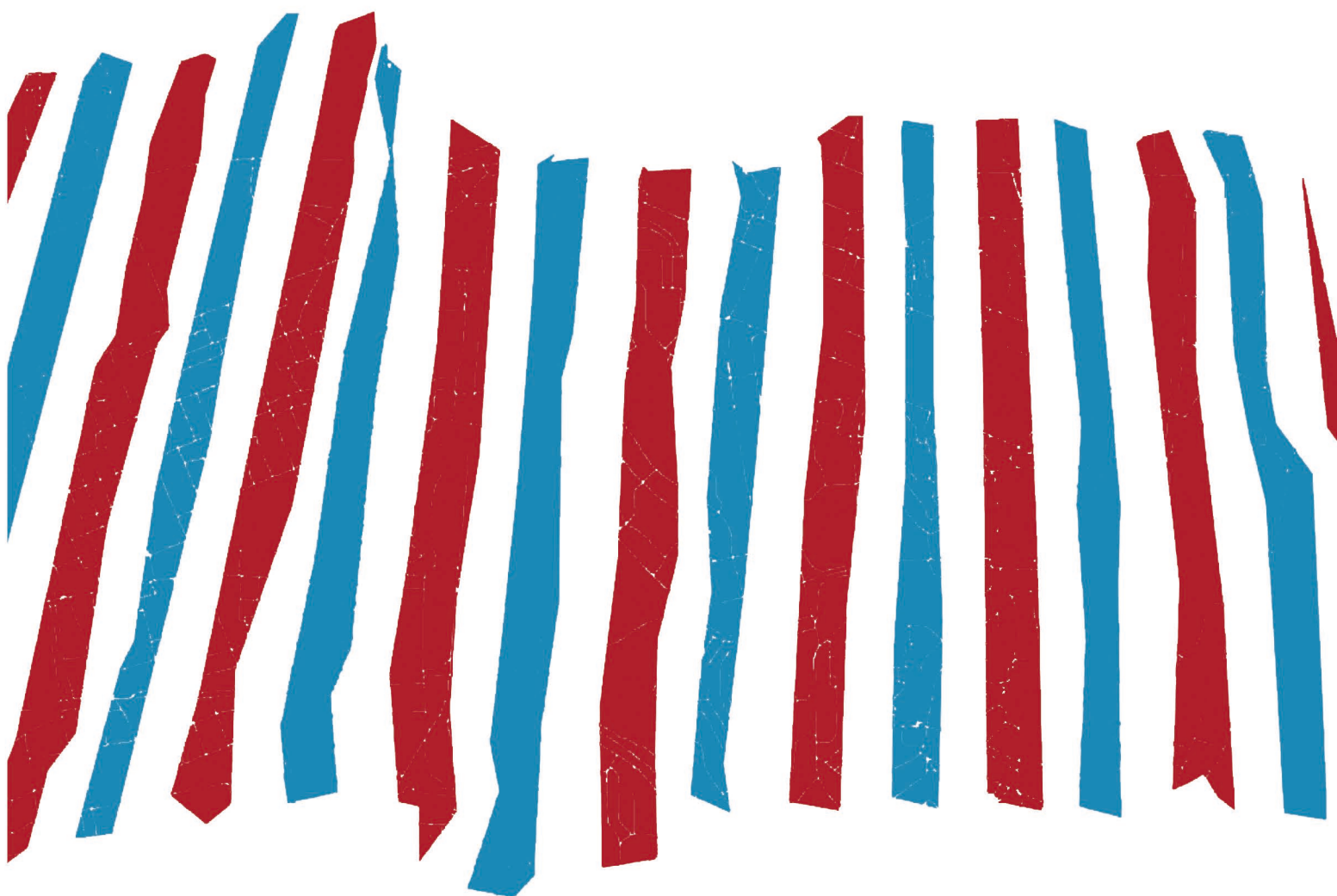
# (RE)HABITAR LISBOA

## Proposta Estratégica

### Programa Local de Habitação

*8 de Julho*

1ª fase Conhecer / 2ª fase Escolher / 3ª fase Concretizar



## Ficha técnica

Coordenação: **Vereadora Helena Roseta**

Directora do Departamento de Planeamento Estratégico (DPE): **Dra. Maria Teresa Craveiro**

A equipa do Programa Local de Habitação:

**Dr. Paulo Silva Santos**  
**Dra. Ana Lúcia Antunes**  
**Dra. Áurea Guimarães**  
**Arq. Jorge Mangorrinha**  
**Dr. Hélder Santos**  
**Lurdes Rito**

A equipa do Gabinete de Vereação Cidadãos por Lisboa:

**Arq. Miguel Graça**  
**Arq. Rui Franco**  
**Arq. François Pechereau**

Apoio do DPE:

**Arq.ª Maria João Duarte**  
**Dra. Célia Campos**  
**Eng.ª Ana Rocha**  
**Dra. Maria Manuela Madureira**  
**Dr. Luís Moniz**  
**Dr. Abílio Martins**  
**Arq. Jaime Freitas de Sousa**

Estagiárias:

**Dra. Andreia Rosário**  
**Dra. Susana Teixeira**

Reforço técnico:

**Eng.ª Joana Martins**

## ÍNDICE

<b>1. Nota Introdutória</b>	... 5
<b>2. Definição da missão e objectivos do Programa Local de Habitação de Lisboa</b>	... 8
<i>Quadro 1 -</i> <b>MISSÃO E OBJECTIVOS</b> Re-Habitar Lisboa: Melhorar a Cidade, Atrair Nova População, Passar da Crise à Oportunidade	... 8
<i>Ficha A -</i> <b>Melhorar a qualidade do parque habitacional (público e privado)</b>	... 9
<i>Ficha B -</i> <b>Melhorar a qualidade da vida urbana e a coesão territorial</b>	... 10
<i>Ficha C -</i> <b>Promover a Coesão Social</b>	... 11
<i>Ficha D -</i> <b>Adequar a oferta à procura de habitação</b>	... 12
<i>Ficha E -</i> <b>Poupar recursos (tempo, energia e dinheiro)</b>	... 13
<i>Ficha F -</i> <b>Dar prioridade à reabilitação</b>	... 14
<i>Ficha G -</i> <b>Garantir os solos necessários para Re-Habitar Lisboa</b>	... 15
<i>Ficha H -</i> <b>Promover a Administração Aberta</b>	... 16
<b>3. Definição dos Programas de Acção do Programa Local de Habitação de Lisboa.....</b>	<b>17</b>
<i>Ficha 1 -</i> <b>Formação</b>	... 19
<i>Ficha 2 -</i> <b>Arrendamento Jovem</b>	... 20
<i>Ficha 3 -</i> <b>Acupunctura Urbana</b>	... 21
<i>Ficha 4 -</i> <b>Mobilidade</b>	... 22
<i>Ficha 5 -</i> <b>Regeneração e Requalificação dos Bairros</b>	... 23
<i>Ficha 5.1 -</i> Regeneração dos Bairros de Intervenção Prioritária	... 23
<i>Ficha 5.2 -</i> Requalificação dos Bairros Consolidados	... 24

<i>Ficha 5.3</i> -	Promoção da Gestão de Proximidade e Boas Práticas	... 24
<i>Ficha 6</i> -	<b>SAAL (Serviço Ambulatório de Apoio Local) e PPP (Parcerias Público-Privadas) para a Reabilitação</b>	... 25
<i>Ficha 7</i> -	<b>Respiração Local</b>	... 26
<i>Ficha 8</i> -	<b>Habitação “Low-Cost”</b>	... 27
<i>Ficha 9</i> -	<b>Revitalização Local</b>	... 28
<i>Ficha 10</i> -	<b>Realojamento e Regeneração Urbana</b>	... 29
<i>Ficha 11</i> -	<b>Dinamização do Arrendamento</b>	... 30
<i>Ficha 12</i> -	<b>Reabilitação Sustentável</b>	... 31
<i>Ficha 13</i> -	<b>Governança</b>	... 32
<i>Ficha 13.1</i> -	Políticas Nacionais	... 32
<i>Ficha 13.2</i> -	Boa Administração Municipal	... 33
<i>Ficha 13.3</i> -	Participação	... 35
<b>4. Correlação entre a estrutura do Plano Estratégico de Habitação e do Programa Local de Habitação de Lisboa</b>		<b>36</b>
<b>5. Quadro-resumo da Proposta Estratégica, com objectivos, programas de acção do Programa Local de Habitação de Lisboa</b>		<b>37</b>

## 1. Nota Introdutória

### 1.1. O que é o PLH de Lisboa

Os Programas Locais de Habitação (PLH), previstos no Plano Estratégico de Habitação 2008/2013 (PEH 2008/2013), da responsabilidade do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, são instrumentos que definem localmente (a nível municipal ou intermunicipal) uma visão estratégica das intervenções nas áreas da habitação, cruzando diversas políticas com realce para a reabilitação e reconversão urbana, e que fixam os objectivos da política local de habitação para 4-5 anos.

O PLH de Lisboa tem como âmbito territorial o Município de Lisboa. A articulação com a Área Metropolitana de Lisboa deverá poder realizar-se no quadro da alteração do Plano Regional de Ordenamento do Território da mesma (PROTAML), em elaboração pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT). Com este objectivo foi efectuado um protocolo com esta instituição.

O PLH de Lisboa foi feito a partir dos saberes e conhecimentos existentes nos serviços municipais, completados com a informação proveniente de um processo participativo. O PLH destina-se, do lado da procura, aos munícipes actuais e futuros; do lado da oferta, destina-se aos sectores imobiliário, cooperativo e social e às entidades públicas promotoras de habitação em Lisboa.

### 1.2. Metodologia participativa e saberes internos

O Plano Estratégico de Habitação 2008/2013 encerra uma aparente contradição: situa-se no âmbito dum plano sectorial nacional, mas transporta desafios para a elaboração de políticas públicas integradas. Em resposta a este repto, o PLH de Lisboa coloca aos técnicos de planeamento novas exigências e desafios de conceptualização de metodologias.

Optou-se por efectuar este trabalho como um processo contínuo, com recurso a uma metodologia participativa dos múltiplos agentes, quer da sociedade civil, quer institucionais, que operam na área da habitação, para obtenção duma maior eficácia de resultados.

O horizonte temporal do PLH é de 4-5 anos, mas a sua elaboração foi intencionalmente condensada num período que se pretendeu curto (de Outubro de 2008 a Junho de 2009), tendo em conta a possibilidade de conclusão antes do termo do actual mandato dos órgãos municipais.

Destacamos toda a informação recolhida junto dos serviços e empresas municipais que desde o início constituíram uma rede de “pontos de contacto” da equipa do PLH. Sem eles este trabalho seria impossível. Existe um acervo muito rico de estudos feitos ao longo do tempo pelos serviços da CML. Será útil que esse acervo seja disponibilizado aos cidadãos, porque é um repositório de saber que não devemos deixar que se perca.

### 1.3. Fases de elaboração do PLH de Lisboa

Em 22 de Outubro de 2008 foi aprovada pela Câmara Municipal a proposta de metodologia para a elaboração do Programa Local de Habitação de Lisboa, posteriormente aprovada também pela Assembleia

Municipal. A metodologia implica um processo participativo, desenvolvido em 3 fases - Conhecer, Escolher e Concretizar.

A 1ª fase do PLH – Conhecer foi uma fase de diagnóstico, que implicou a recolha de informação através de diferentes suportes e fontes (serviços e empresas municipais, freguesias, organizações da sociedade civil, empresas e entidades promotoras de habitação, entre outros) e culminou com o Relatório da Primeira Fase do PLH, apresentado à CML na reunião de 8 de Abril de 2009.

A 1ª fase do PLH permitiu identificar necessidades, problemas e disfunções do mercado, com indicadores de edifícios, alojamentos, agregados familiares e económico-fiscais, sempre que possível geo-referenciados ao nível do quarteirão (Atlas do PLH, volume II do Relatório da 1ª fase). Permitiu também identificar políticas e instrumentos disponíveis, lacunas e contradições, oportunidades e potencialidades de mudança e ainda as principais sugestões e propostas inovadoras para o PLH apresentadas pelos diferentes actores, na série de workshops, fóruns e reuniões realizadas. Incluiu ainda um estudo de opinião para conhecer a percepção dos cidadãos sobre esta temática, apresentado na Conferência (Re)Habitar Lisboa, de 6 de Março de 2009 e a criação de um site dedicado ao PLH (<http://habitacao.cm-lisboa.pt>).

A 2ª fase do PLH – Escolher é uma fase de definição de prioridades e objectivos estratégicos, em que foram elencados os instrumentos de intervenção, os projectos e medidas a desenvolver. Nesta fase foram articuladas as prioridades escolhidas com as restantes políticas municipais, com vista à elaboração de uma Matriz Estratégica Preliminar. Esta Matriz, contendo os objectivos e as medidas do PLH, construída a partir de uma abordagem de avaliação multicritério, foi submetida a consulta pública entre 21 de Maio e 21 de Junho. O Relatório da Consulta Pública será disponibilizado no site do PLH. Os resultados da consulta pública, da avaliação multicritério e dos reparos feitos pelos membros do executivo permitiram construir a presente Proposta Estratégica.

A 3ª Fase do PLH – Concretizar terá lugar caso a Proposta Estratégica seja aprovada pelos órgãos municipais; nela ir-se-á desenvolver a identificação dos agentes e dos recursos necessários para implementar as medidas incluídas nos programas de acção do PLH, bem como do respectivo horizonte temporal. O PLH completar-se-á com uma agenda colaborativa com a indicação dos principais compromissos e responsabilidades dos poderes públicos e dos restantes parceiros no processo. Será também nesta fase que se estabelecerão mecanismos de acompanhamento e avaliação da implementação do PLH. Os Programas de Acção do PLH e respectivas medidas deverão ser integrados em futuros instrumentos de gestão municipal, nomeadamente planos de investimento e orçamentos municipais sempre que haja impacto financeiro para o município.

#### **1.4. A Proposta Estratégica do PLH e a avaliação multicritério**

A Proposta Estratégica resulta da Matriz Estratégica Preliminar e implica uma estrutura de objectivos e uma estrutura de programas de intervenção. Os programas de intervenção envolvem a junção de medidas ou acções que tenham sinergias entre si ou possam ser desenvolvidas de forma integrada.

A Matriz Estratégica Preliminar do PLH foi construída através de uma metodologia de avaliação multicritério, que permitiu, através de um processo iterativo de conferência-decisão, conduzido pelo Professor Carlos Bana e Costa, estruturar os objectivos, definir os “cachos” ou conjuntos de medidas a implementar, ponderar o contributo efectivo de cada “cacho” para os objectivos gerais e específicos e estabelecer uma medida qualitativa dos respectivos benefício e exequibilidade. O Diagrama de Escolha Estratégica resultante da metodologia de apoio à decisão utilizada permitiu identificar os “cachos” mais exequíveis e com maiores benefícios, à luz dos objectivos pretendidos, o que deverá reflectir-se na

definição de prioridades a concretizar na fase 3 do PLH. Remetemos para o documento “Avaliação Multicritério da Matriz Estratégica do PLH de Lisboa”, que será disponibilizado no site do PLH. Os “cachos” ou conjuntos de medidas da Matriz Estratégica foram convertidos em programas e subprogramas de acção nesta Proposta Estratégica.

A Proposta Estratégica inclui 8 objectivos, 13 programas de acção, 6 subprogramas de acção e 132 medidas. Os 8 objectivos são os mesmos da Matriz Estratégica Preliminar, os programas e subprogramas também, embora com pequenas alterações na designação dos programas 5 e 6. Foram acrescentadas 9 medidas novas e 7 foram recolocadas em diferentes programas. Foram ainda feitas pequenas melhorias de redacção. Estas alterações procuraram incorporar os resultados da consulta pública, da avaliação multicritério e os reparos recolhidos junto de membros dos órgãos eleitos do município.

Após a aprovação da Proposta Estratégica Final, o PLH deverá completar a 3ª fase a fim de pôr em prática e implementar a estratégia municipal de habitação para Lisboa.

## 2. Definição da missão e objectivos do Programa Local de Habitação de Lisboa

### (Re)Habitar Lisboa

5

Melhorar a cidade	<p><b>Objectivo A - Melhorar a qualidade do parque habitacional (público e privado)</b> Recuperar, conservar e manter o parque habitacional municipal e incentivar a recuperação, conservação e manutenção do parque habitacional privado e público degradado, dando prioridade a assegurar condições mínimas de habitabilidade – áreas satisfatórias, água, esgotos, electricidade, instalações sanitárias e infiltrações - e valorizando a acessibilidade universal, a eficiência energética e a protecção anti-sísmica</p>
	<p><b>Objectivo B - Melhorar a qualidade da vida urbana e a coesão territorial</b> Completar, redimensionar, gerir e manter a rede de equipamentos de proximidade; conservar, reabilitar e criar espaços públicos e de lazer; garantir a qualidade do ambiente urbano, garantir a mobilidade (estacionamento, transportes, passeios) e dinamizar o comércio local</p>
	<p><b>Objectivo C - Promover a Coesão Social</b> Incentivar a convivência e desenvolver a cidadania, através de políticas públicas de criação de igualdade de oportunidades, de reforço dos laços de vizinhança e solidariedade activa, de promoção da mixidade social, diversidade e da interculturalidade, de fomento da inovação, de apoio ao empreendedorismo social e ao urbanismo comercial, de incentivo ao envelhecimento activo e de combate à exclusão social</p>
Atrair nova população	<p><b>Objectivo D - Adequar a oferta à procura de habitação</b> Reduzir o desequilíbrio entre a oferta e a procura de habitação, em termos de quantidade, qualidade e preço acessível (isto é, adequado à taxa de esforço das famílias) e incentivar a colocação dos fogos devolutos no mercado, dando prioridade à dinamização do arrendamento, regulando as tipologias de acordo com a procura, proporcionando habitação pública, apoiada ou cooperativa a quem não consegue aceder ao mercado privado, incentivar a habitação privada de baixo custo e fixar nova população activa</p>
	<p><b>Objectivo E - Poupar Recursos (tempo, energia e dinheiro)</b> Operacionalizar o conceito de sustentabilidade, promovendo a utilização criteriosa de recursos, através da redução de consumos energéticos na habitação, transportes e espaço público, da concertação de horários na cidade e da generalização do acesso à banda larga, promovendo o conceito de “cabaz urbano” e incentivando a redução das migrações pendulares</p>
Passar da crise à oportunidade	<p><b>Objectivo F - Dar prioridade à reabilitação</b> Dar prioridade à reabilitação do edificado e dos fogos devolutos sobre a construção nova e atrair os jovens e os agregados de rendimentos médios para reabilitar e reocupar a cidade, através de medidas concretas de incentivo (financeiras, territoriais, normativas, de formação, de divulgação, etc.) fomentando parcerias público privadas para a reabilitação e promovendo a diversidade social</p>
	<p><b>Objectivo G - Garantir os solos necessários para Re-Habitar Lisboa</b> Promover o uso sustentável do solo, entendido como bem escasso, e definir uma estratégia adequada de intervenção do município no mercado fundiário, de forma directa ou de forma indirecta e integrada com a administração urbanística, a política municipal de habitação e reabilitação e a política orçamental</p>
	<p><b>Objectivo H - Promover a Administração Aberta</b> Assegurar uma melhor participação dos cidadãos no processo de decisão e garantir uma maior legitimidade, eficácia e responsabilidade da Administração, segundo os princípios da simplificação, da qualidade e da transparência e promovendo a colaboração institucional</p>



## (RE)HABITAR LISBOA

MELHORAR A CIDADE	
Objectivo A	Melhorar a qualidade do parque habitacional (público e privado)
Definição	Recuperar, conservar e manter o parque habitacional municipal e incentivar a recuperação, conservação e manutenção do parque habitacional privado e público degradado, dando prioridade a assegurar condições mínimas de habitabilidade – áreas satisfatórias, água, esgotos, electricidade, instalações sanitárias e infiltrações - e valorizando a acessibilidade universal, a eficiência energética e a protecção anti-sísmica
Medidas	<p><b>1.A.1</b> Adjudicação de pequenas obras e reparações, a cargo da GEBALIS, a iniciativas locais de emprego</p> <p><b>2.A.2</b> Apoio financeiro à realização pelos inquilinos jovens de obras de manutenção e pequenas reparações, com autorização dos senhorios e compensação no valor da renda</p> <p><b>3.A.3</b> Dotação de condições básicas de conforto sanitário em todos os fogos municipais</p> <p><b>3.A.4</b> Identificação de todos os fogos sem condições básicas de habitabilidade e conforto sanitário</p> <p><b>3.A.6</b> Criação de um programa municipal de financiamento, dirigido às Juntas de Freguesia, para pequenas intervenções de melhoria das condições de habitabilidade</p> <p><b>5.A.7</b> Concretização de programas de reconversão dos bairros AUGI, incluindo abate dos fogos irrecuperáveis com realojamento das famílias e dotando os fogos recuperáveis de condições mínimas de habitabilidade (Portaria n.º 243/84 de 17 de Abril)</p> <p><b>5.A.8</b> Regularização dos processos pendentes dos bairros ex-SAAL (e outros) e concretização, se necessário, de programas de reconversão</p> <p><b>11.A.14</b> Apoio técnico aos senhorios para candidatura a programas de reabilitação e manutenção apoiada (ex: RECRIA, SOLARH, etc.)</p> <p><b>13.A.15</b> Manutenção do edificado através de notificação dos proprietários e, quando necessário, obras coercivas.</p>
<p><b>RM</b> - Recolocação de Medida</p> <p><b>NR</b> - Nova Redacção</p> <p><b>NM</b> -Nova Medida</p>	<p><b>3.A.5</b> Adaptação, sempre que possível, do parque habitacional às exigências de acessibilidade universal (pessoas com mobilidade reduzida) - <b>NR</b></p> <p><b>7.A.9</b> Reconversão ou abate do parque municipal irrecuperável - <b>NR</b></p> <p><b>7.A.10</b> Criação de condições para reconverter ou abater o parque privado e público não municipal irrecuperável - <b>NR</b></p> <p><b>10.A.11</b> Levantamento exaustivo do parque habitacional irrecuperável em parceria com as Juntas de Freguesia, Associações de Moradores e Rede Social - <b>NR</b></p> <p><b>10.A.12</b> Estabelecimento de programa de abate dos fogos irrecuperáveis que não tenham condições de recuperação, com garantia de realojamento dos ocupantes, no quadro de processos participados de regeneração urbana - <b>NR</b></p> <p><b>10.A.13</b> Financiamento de realojamento por demolição de fogos irrecuperáveis através do Programa ProHabita - <b>NR</b></p>

## (RE)HABITAR LISBOA

MELHORAR A CIDADE	
Objectivo B	Melhorar a qualidade da vida urbana e a coesão territorial
Definição	Completar, redimensionar, gerir e manter a rede de equipamentos de proximidade; conservar, reabilitar e criar espaços públicos e de lazer; garantir a qualidade do ambiente urbano, garantir a mobilidade (estacionamento, transportes, passeios) e dinamizar o comércio local
Medidas	<p><b>4.B.1</b> Protecção do tráfego de atravessamento nos bairros (ex: introdução de zonas 30)</p> <p><b>4.B.2</b> Criação de bolsas de estacionamento para residentes (ex: silos-auto) em zonas históricas, consolidadas e ARU</p> <p><b>4.B.3</b> Apoio à deslocação em modos suaves (ex: passeios adequados, ciclovias, eliminação de barreiras arquitectónicas, etc.)</p> <p><b>5.B.5</b> Promoção de campanhas de sensibilização para o bom uso da habitação, equipamentos e espaço público nos bairros municipais, através da GEBALIS e da Rede Social (ex: "Ameixoeira à Maneira")</p> <p><b>5.B.6</b> Desenvolvimento de Programas de Reabilitação Urbana Integrada (ex: "Viver Marvila", PAT da Ameixoeira, etc)</p> <p><b>5.B.7</b> Identificação dos Bairros de Intervenção Prioritária e concretização de programas adequados de regeneração urbana</p> <p><b>5.B.8</b> Promoção de campanhas de sensibilização de defesa das zonas históricas (ex: proteger o património, disciplinar os graffiti, etc.)</p> <p><b>5.B.9</b> Articulação das intervenções de reabilitação ou reconversão com as malhas urbanas envolventes.</p> <p><b>7.B.10</b> Inclusão de espaços verdes, de lazer e equipamentos de proximidade em espaços vazios, através dos PMOT</p> <p><b>7.B.13</b> Apoio a projectos de agricultura urbana</p> <p><b>7.B.14</b> Integração da vertente anti-sísmica e protecção civil na requalificação do espaço público e dos bairros (ex: criação de áreas livres, equipamentos, etc.)</p> <p><b>9.B.15</b> Negociações com o Governo para aumento do policiamento de proximidade</p> <p><b>9.B.16</b> Dinamização do comércio local e protecção do comércio tradicional (ex: modernização, diversificação, especialização e ajustamento dos horários)</p> <p><b>9.B.17</b> Apoiar a instalação de actividades criativas nos bairros a revitalizar</p> <p><b>13.B.18</b> Enquadramento de todas as ACRRU em PMOT</p>
<p><i>RM - Recolocação de Medida</i></p> <p><i>NR - Nova Redacção</i></p> <p><i>NM - Nova Medida</i></p>	<p><b>5.B.12</b> Aprovação das Cartas Social e Desportiva e cumprimento das Cartas Educativa e de Saúde - <b>RM</b></p> <p><b>4.B.4</b> Garantia de reinvestimento da receita do estacionamento condicionado (EMEL) em estacionamento para residentes e mobilidade - <b>NR</b></p> <p><b>7.B.11</b> Aumento, requalificação, melhoria e boa manutenção do espaço público - <b>NR</b></p> <p><b>13.B.19</b> Aplicação da Agenda Local 21 em Lisboa através de Planos de Acção por bairros ou freguesias, fomentando a cidadania propositiva - <b>NR</b></p> <p><b>5.B.20</b> Acompanhamento e monitorização da candidatura ao QREN do Bairro Padre Cruz - <b>NM</b></p> <p><b>5.B.21</b> Implementar o Mapa Estratégico do Ruído e o Plano Municipal de Redução do Ruído (DL. 9/2007, de 17 de Janeiro) - <b>NM</b></p>

## (RE)HABITAR LISBOA

MELHORAR A CIDADE	
Objectivo C	Promover a Coesão Social
Definição	Incentivar a convivência e desenvolver a cidadania, através de políticas públicas de criação de igualdade de oportunidades, de reforço dos laços de vizinhança e solidariedade activa, de promoção da mixidade social, diversidade e da interculturalidade, de fomento da inovação, de apoio ao empreendedorismo social e ao urbanismo comercial, de incentivo ao envelhecimento activo e de combate à exclusão social
Medidas	<p><b>1.C.1</b> Promoção, em parceria com os Centros de Emprego e outras entidades, de acções de formação em artes e ofícios tradicionais</p> <p><b>2.C.2</b> Promoção de programas de apoio à partilha de habitação entre gerações (ex: idosos isolados/estudantes)</p> <p><b>4.C.3</b> Divulgação e implementação do programa "uma cidade para todas as pessoas", adaptando o espaço às capacidades de todos de forma a garantir a acessibilidade universal</p> <p><b>5.C.4</b> Criação de Centros Cívicos geridos em parceria com as Juntas de Freguesia e outros agentes da área geográfica de abrangência.</p> <p><b>5.C.5</b> Promoção e desenvolvimento de actividades culturais, desportivas e outras, em parceria com organizações locais e comunidades de imigrantes, que dinamizem as colectividades e associações e a fruição do espaço público</p> <p><b>8.C.6</b> "Promoção de uma rede de Residências Assistidas que forneça alojamento e assistência a pessoas fragilizadas ou com capacidades funcionais reduzidas, em fogos municipais ou em parceria com a rede social ou outras entidades"</p> <p><b>8.C.7</b> Apoio às equipas de rua e de intervenção comunitária junto da população sem abrigo em colaboração com a Misericórdia de Lisboa e outras instituições (ex: Projecto "Casa primeiro")</p> <p><b>8.C.8</b> Garantia de acesso de imigrantes à contratação de arrendamento habitacional sem discriminação, através de um sistema de aval público, em parceria com o Alto Comissariado para a Imigração e o Diálogo Intercultural e Organizações de Defesa dos Imigrantes</p> <p><b>9.C.9</b> Criação de uma plataforma de apoio ao empreendedorismo social, que integre: um centro de recursos (com uma base de dados - biblioteca digital, legislação, fontes de financiamento -, um banco de ideias, o registo de empreendedores sociais da cidade, uma página na Internet e um espaço para realização de seminários e acções de formação) e uma incubadora de empresas</p> <p><b>9.C.10</b> Divulgação do banco municipal de voluntariado e sua gestão em articulação com as necessidades das diversas entidades intervenientes na cidade, apoiando a participação cívica e o envelhecimento activo</p> <p><b>9.C.11</b> Apoio a acções de formação em gestão e animação sócio-cultural para os dinamizadores das colectividades e associações</p> <p><b>9.C.12</b> Valorização da diversidade cultural, étnica e comercial do eixo Martim Moniz-Almirante Reis</p> <p><b>10.C.13</b> Apoio à criação de associações ou cooperativas de re-habitação como parceiras activas do processo de realojamento de famílias cujas habitações devam ser abatidas</p> <p><b>13.C.14</b> Concretização do modelo de gestão partilhada da Rede Social</p>

## (RE)HABITAR LISBOA

ATRair NOVA POPULAÇÃO	
Objectivo D	Adequar a oferta à procura de habitação
Definição	Reduzir o desequilíbrio entre a oferta e a procura de habitação, em termos de quantidade, qualidade e preço acessível (isto é, adequado à taxa de esforço das famílias) e incentivar a colocação dos fogos devolutos no mercado, dando prioridade à dinamização do arrendamento, regulando as tipologias de acordo com a procura, proporcionando habitação pública, apoiada ou cooperativa a quem não consegue aceder ao mercado privado, incentivar a habitação privada de baixo custo e fixar nova população activa
Medidas	<p><b>2.D.1</b> Criação de bolsas de arrendamento jovem a partir de fogos devolutos municipais habitáveis</p> <p><b>2.D.3</b> Revisão dos parâmetros do programa Porta 65 - Jovem de forma a rejuvenescer os centros urbanos</p> <p><b>4.D.4</b> Divulgação de programas de apoio à troca de casas (para diminuir os movimentos pendulares)</p> <p><b>6.D.5</b> Incentivo ao sector cooperativo da habitação e apoio à formação de cooperativas para reabilitação urbana e cooperativas de inquilinato</p> <p><b>6.D.6</b> Apoio à constituição de Cooperativas de Re-Habitação e às suas actividades</p> <p><b>11.D.7</b> Incentivo à colocação de fogos devolutos privados no mercado de arrendamento, com criação de um seguro de rendas e medidas fiscais</p> <p><b>11.D.8</b> Criação de quotas para arrendamento com custos condicionados nos PMOT e Loteamentos e definição de respectivas tipologias (Número de divisões por fogo)</p> <p><b>11.D.9</b> Promoção e criação de bolsas público-privadas de arrendamento com uma quota a custos condicionados (ex: através de Fundos de Investimento Imobiliário para o Arrendamento Habitacional)</p> <p><b>11.D.11</b> Definição de uma estratégia de aquisição ou alienação do parque habitacional de imóveis em contra-ciclo com o mercado, para colocação no mercado de arrendamento</p> <p><b>11.D.12</b> Apoio à constituição de Cooperativas de Inquilinato e às suas actividades</p> <p><b>13.D.15</b> Revisão da legislação sobre custos controlados, integrando a reabilitação urbana</p> <p><b>13.D.16</b> Criação de um Observatório Local de Habitação, colaborando com o actual Observatório Nacional do IHRU</p> <p><b>13.D.17</b> Apoio, em parceria com a DECO, a residentes em situação de incumprimento de empréstimo bancário habitacional</p> <p><b>13.D.18</b> Implementação do novo Modelo de Gestão do parque habitacional da GEBALIS em diálogo com os moradores</p> <p><b>13.D.19</b> Criação de um portal de informação sobre a oferta e procura de casas em Lisboa em parceria com os agentes interessados</p>
<p><b>RM</b> - Recolocação de Medida</p> <p><b>NR</b> - Nova Redacção</p> <p><b>NM</b> - Nova Medida</p>	<p><b>8.D.2</b> Apoio à criação de Residências para Estudantes do Ensino Superior, em colaboração com as Universidades - <b>RM</b></p> <p><b>11.D.13</b> Proposta de revisão do NRAU tendo em vista a sua aplicação em Lisboa</p> <p><b>11.D.14</b> Reforma da legislação sobre rendas sociais (NRAU Social) - <b>RM</b></p> <p><b>11.D.10</b> Criação de subsídios de renda vocacionados para estratos populacionais específicos: desempregados, imigrantes, famílias numerosas e idosos - <b>NR</b></p>

## (RE)HABITAR LISBOA

ATRair NOVA POPULAÇÃO	
Objectivo E	Poupar Recursos (tempo, energia e dinheiro)
Definição	Operacionalizar o conceito de sustentabilidade, promovendo a utilização criteriosa de recursos, através da redução de consumos energéticos na habitação, transportes e espaço público, da concertação de horários na cidade e da generalização do acesso à banda larga, promovendo o conceito de "cabaz urbano" e incentivando a redução das migrações pendulares
Medidas	<p><b>4.E.1</b> Reforço das ligações em Transporte Colectivo em toda a cidade (ex: máximo de 2 transbordos entre 2 pontos da cidade)</p> <p><b>5.E.2</b> Apresentação de uma candidatura de Lisboa ao QREN-Eco-bairros, implementando o conceito dos Eco-bairros</p> <p><b>9.E.3</b> Promoção da instalação de banda larga nas zonas históricas da cidade e criação de espaços públicos com acesso gratuito à internet</p> <p><b>12.E.4</b> Criação de incentivos municipais para a qualificação energético-ambiental dos edifícios</p> <p><b>12.E.5</b> Proposta de um Regulamento Municipal para a Adopção de Sistemas Solares Térmicos e Outras Tecnologias de Aproveitamento de Energias Renováveis em edifícios, em articulação com o RMUEL</p> <p><b>12.E.6</b> Implementação das medidas previstas no Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética (PNAEE – Resolução Conselho de Ministros n.º 80/2008)</p> <p><b>12.E.7</b> Monitorização, avaliação e aplicação da Certificação Energética dos Edifícios em Lisboa (confrontando a reabilitação com a construção nova)</p> <p><b>12.E.8</b> Implementação de energias limpas e eficiência energética na habitação municipal</p> <p><b>12.E.9</b> "Criação de sistemas locais de recolha de resíduos de construção e demolição, para minimizar a ocupação de via pública e a necessidade de estaleiros individualizados"</p> <p><b>12.E.10</b> Criação de estaleiros locais comuns para reciclagem, armazenamento e preparação de materiais de construção, gerando economias de escala</p> <p><b>12.E.11</b> Criação de um sistema de venda e distribuição, a custos controlados, de materiais de construção reciclados, com troca pelos resíduos entregues, promovendo a economia tecnológica, energética, ambiental e social</p> <p><b>13.E.12</b> Monitorização do custo do "cabaz urbano" (soma dos custos de habitação/transportes/serviços de proximidade) em parceria com o INE</p> <p><b>13.E.13</b> Criação de um "Gabinete do Tempo" (Concertar horários de transportes, serviços, abastecimentos e comércio)</p>
<p><b>RM</b> - Recolocação de Medida</p> <p><b>NR</b> - Nova Redacção</p> <p><b>NM</b>-Nova Medida</p>	<p><b>4.E.14</b> Incrementar a rede de abastecimento de veículos eléctricos, garantindo a sua articulação com o estacionamento de residentes - <b>NM</b></p>

## (RE)HABITAR LISBOA

PASSAR DA CRISE À OPORTUNIDADE	
Objectivo F	Dar prioridade à reabilitação
Definição	Dar prioridade à reabilitação do edificado e dos fogos devolutos sobre a construção nova e atrair os jovens e os agregados de rendimentos médios para reabilitar e reocupar a cidade, através de medidas concretas de incentivo (financeiras, territoriais, normativas, de formação, de divulgação, etc.) fomentando parcerias público privadas para a reabilitação e promovendo a diversidade social
Medidas	<p><b>5.F.2</b> Extensão da reabilitação urbana às malhas consolidadas</p> <p><b>5.F.3</b> Identificação e reabilitação dos circuitos históricos</p> <p><b>5.F.4</b> Acompanhamento e monitorização dos programas integrados de reabilitação (ex: Mouraria - QREN, SRU Ocidental, "Viver Marvila")</p> <p><b>6.F.5</b> Criação de um programa de "Reabilitação Jovem"</p> <p><b>8.F.6</b> Criação de volantes de realojamento para apoio aos residentes durante as obras de reabilitação (ex: adaptar casas municipais vazias para "Hotéis Low-Cost", ou "Hotéis Sociais")</p> <p><b>13.F.8</b> Levantamento exaustivo do parque habitacional privado e público, com vista a identificar as necessidades de reabilitação, em parceria com o INE e o IHRU</p> <p><b>13.F.9</b> Adaptação à reabilitação do novo normativo legal sectorial, tornando-o aplicável ao edificado antigo</p> <p><b>13.F.10</b> Integração da protecção anti-sísmica nos processos de reabilitação de edifícios</p> <p><b>13.F.11</b> Regulação dos condomínios através do Instituto Nacional da Construção e do Imobiliário (INCI) (ex: realização das obras em partes comuns)</p> <p><b>13.F.12</b> Aprovação de um regime legal único para a Reabilitação Urbana</p> <p><b>13.F.13</b> Extensão dos benefícios fiscais a Mini-Fundos Imobiliários</p> <p><b>13.F.14</b> Proposta de criação de um instrumento financeiro de carácter e dimensão nacional, à semelhança do PER, para a Reabilitação Urbana, incluindo a reabilitação habitacional</p> <p><b>13.F.15</b> Proposta de criação de um programa tipo RECRUA para inquilinos</p> <p><b>13.F.16</b> Monitorização do Programa de Risco Sísmico em articulação com a protecção civil e identificação das prioridades de intervenção</p> <p><b>13.F.17</b> Garantia de prioridade ao licenciamento de reabilitação sobre a construção nova</p> <p><b>13.F.19</b> Delimitação e divulgação das Áreas de Reabilitação Urbana e respectivos incentivos fiscais</p>
<i>RM - Recolocação de Medida</i>	<p><b>5.F.18</b> Execução e monitorização do Programa de Investimento Prioritário em Acções de Reabilitação (120 M€) - <b>RM</b></p> <p><b>12.F.7</b> Apoio a acções de reabilitação que promovam efeitos de demonstração e economia de escala (ex: quarteirões, ruas, etc) - <b>RM</b></p>
<i>NR - Nova Redacção</i>	<p><b>1.F.1</b> Promoção da formação profissional, com o apoio do IEF, de técnicos e mão-de-obra especializada em reabilitação do edificado, em tecnologias, instalação e manutenção de materiais (isolantes e impermeabilizantes), em técnicas de protecção anti-sísmica e em equipamentos de eficiência e produção energética - <b>NR</b></p>
<i>NM - Nova Medida</i>	<p><b>1.F.20</b> Criação da escola de Ofícios Tradicionais de Lisboa - <b>NM</b></p> <p><b>6.F.21</b> Fomentar as Parcerias Público Privadas para a reabilitação urbana - <b>NM</b></p> <p><b>6.F.22</b> Apoio à criação de Fundos Imobiliários para a reabilitação urbana - <b>NM</b></p>

## (RE)HABITAR LISBOA

PASSAR DA CRISE À OPORTUNIDADE	
Objectivo G	Garantir os solos necessários para Re-Habitar Lisboa
Definição	Promover o uso sustentável do solo, entendido como bem escasso, e definir uma estratégia adequada de intervenção do município no mercado fundiário, de forma directa ou de forma indirecta e integrada com a administração urbanística, a política municipal de habitação e reabilitação e a política orçamental.
Medidas	<p><b>6.G.1</b> Retoma da aplicação do direito de superfície, sobre a alienação plena, na cedência de solos municipais</p> <p><b>6.G.2</b> Aquisição, gestão e atribuição de edifícios, de terrenos e de fracções devolutos ou disponíveis para Cooperativas de Re-Habitação, tecnicamente apoiadas pelo município</p> <p><b>7.G.3</b> Reciclagem do tecido urbano, através da compactação selectiva dos vazios, da requalificação dos bairros, da reconversão de áreas obsoletas e do melhor aproveitamento das infraestruturas existentes</p> <p><b>13.G.5</b> Criação e manutenção da base de dados georreferenciada sobre o mercado de solos, que forneça valores por m2 e datas das transacções e permita construir cartas de isopreços, designadamente</p> <p><b>13.G.6</b> Gestão integrada do património municipal (articulação entre a gestão do património, a gestão urbanística, a política municipal de habitação e reabilitação e a política orçamental)</p> <p><b>13.G.8</b> Criação do Fundo Municipal de Urbanização previsto na lei de solos, como forma de garantir a possibilidade de constituição permanente de reservas públicas de solos</p> <p><b>14.G.8</b> Desclassificar os equipamentos hoteleiros como uso habitacional no Regulamento do PDM em revisão</p> <p><b>13.G.9</b> Monitorização das cedências e permutas previstas nos PMOT</p> <p><b>13.G.10</b> Programação dos solos destinados à habitação pública ou apoiada pelo Estado, nos novos desenvolvimentos urbanos e nas áreas de renovação urbana</p> <p><b>13.G.11</b> Regularização dos processos pendentes de cedência de terrenos a cooperativas</p> <p><b>13.G.12</b> Registo integral de todos os solos municipais, incluindo os terrenos cedidos em direito de superfície, e disponibilização on-line do cadastro geral de propriedade, bem como do cadastro de solos municipais</p>
<p><b>RM</b> - Recolocação de Medida</p> <p><b>NR</b> - Nova Redacção</p> <p><b>NM</b> -Nova Medida</p>	<p><b>11.G.4</b> Reserva, sempre que possível, nos novos empreendimentos e PMOT, de uma percentagem de fogos a custos condicionados/ controlados e/ou arrendamento apoiado - <b>NR</b></p> <p><b>13.G.7</b> Constituição de uma reserva fundiária e imobiliária municipal suficiente para implementar a estratégia municipal para a habitação e de equipamentos de proximidade - <b>NR</b></p>

## (RE)HABITAR LISBOA

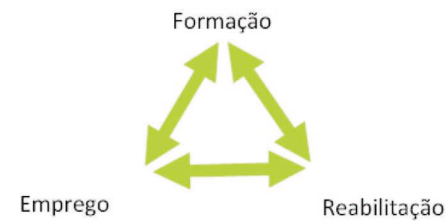
PASSAR DA CRISE À OPORTUNIDADE	
Objectivo H	Promover a Administração Aberta
Definição	Assegurar uma melhor participação dos cidadãos no processo de decisão e garantir uma maior legitimidade, eficácia e responsabilidade da Administração, segundo os princípios da simplificação, da qualidade e da transparência e promovendo a colaboração institucional.
Medidas	<p><b>1.H.1</b> Elaboração de cadernos de encargos tipo e manuais de boas práticas direccionados para intervenções municipais e privadas de reabilitação nos edifícios e nos fogos, com a colaboração de universidades, associações empresariais e profissionais, LNEC, organizações internacionais ligadas ao património (ex: ICOMOS), entre outros</p> <p><b>1.H.2</b> Elaboração de cadernos de encargos tipo e manuais de boas práticas direccionados para intervenções de conservação da GEBALIS</p> <p><b>13.H.3</b> Re-estruturação integrada dos serviços municipais com funções na habitação e reabilitação urbana (DMCRU, DMH, etc.) e das empresas municipais (GEBALIS, EPUL e SRU Ocidental), articulando actividades e criando balcões únicos de habitação e reabilitação</p> <p><b>13.H.4</b> Integração no SIMPLIS do acesso aos programas de reabilitação apoiada (RECRIA, RECRIPH, REHABITA, SOLARH, etc.)</p> <p><b>13.H.5</b> Uniformização dos procedimentos de atendimento dos gabinetes da GEBALIS</p> <p><b>13.H.7</b> Divulgação do SIMPLIS (atendimento personalizado on-line) - licenciamento aberto, plantas na hora, alvarás para obras e autorização de utilização em estabelecimentos comerciais na hora, simulador da TRIU, etc. - por exemplo, pela criação de Balcão digital</p> <p><b>13.H.8</b> Criação e implementação de novas práticas de participação propositiva dos cidadãos nos processos de planeamento e decisão na habitação e reabilitação urbana, através de projectos-piloto</p> <p><b>13.H.9</b> Implementação de um processo participativo de acesso à habitação municipal com apoio das Juntas de Freguesia e da rede social, e criação de um portal da habitação municipal que permita a inscrição e a consulta on-line dos processos de atribuição e dos seus resultados</p> <p><b>13.H.10</b> Reformulação dos Planos de Actividades e Orçamentos da Câmara e das Empresas Municipais, no quadro do Orçamento Participativo, para evidenciar os programas e medidas de habitação e reabilitação urbana e respectivas dotações</p>
<i>RM - Recolocação de Medida</i>	<p><b>6.H.11</b> Prestação de apoio ao município nos processos de licenciamento - <b>RM</b></p> <p><b>11.H.6</b> Cumprimento do preceito legal de atribuição por concurso da habitação municipal - <b>RM</b></p>
<i>NR - Nova Redacção</i>	<b>13.H.12</b> Articulação com os diversos serviços da Administração Central e operadores, aplicando o princípio da subsidiariedade - <b>NM</b>
<i>NM - Nova Medida</i>	<p><b>13.H.13</b> Monitorização extensiva e sistemática das fontes de ruído, bem como a divulgação dos seus resultados - <b>NM</b></p> <p><b>13.H.14</b> Apoio a associações locais de ambiente e associações de moradores - <b>NM</b></p>



### 3. Definição dos Programas de Acção do Programa Local de Habitação de Lisboa

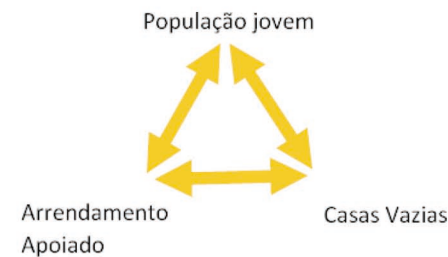
#### PROGRAMA DE ACÇÃO 1 FORMAÇÃO

Apoio, na conjuntura actual de desemprego e de falta de mão-de-obra especializada, à formação de técnicos na área da reabilitação, com intervenção do IEFP e de associações empresariais e profissionais, entre outras



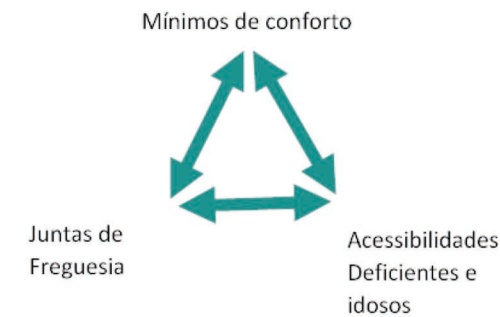
#### PROGRAMA DE ACÇÃO 2 ARRENDAMENTO JOVEM

Criação de mecanismos de apoio especialmente dirigidos ao arrendamento jovem, como por exemplo, bolsas de arrendamento, rendas mais baixas em troca de obra realizada pelo inquilino e atribuição de subsídio de renda através do Programa Porta 65 Jovem



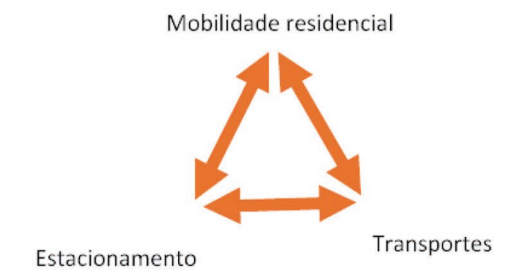
#### PROGRAMA DE ACÇÃO 3 ACUPUNCTURA URBANA

Criação de um programa municipal dirigido às Juntas de Freguesia para intervenção em pequenas obras, com vista a garantir mínimos de conforto sanitário, acessibilidade de idosos e deficientes, conforto térmico e eficiência energética



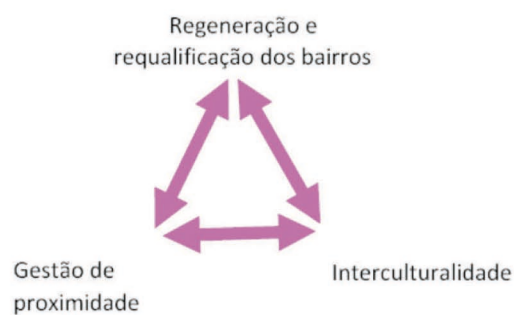
#### PROGRAMA DE ACÇÃO 4 MOBILIDADE

Promoção da mobilidade residencial através da divulgação de programas de troca de casas e melhoria da mobilidade em geral, com incentivo à utilização de transportes colectivos, modos suaves de transporte, energias limpas e criação de bolsas de estacionamento



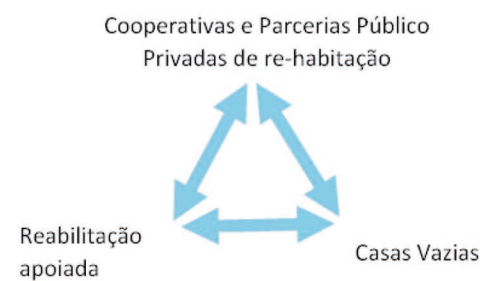
#### PROGRAMA DE ACÇÃO 5 REGENERAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DOS BAIRROS

Regenerar os bairros de intervenção prioritária, requalificar os bairros consolidados colmatando a rede de equipamentos de proximidade, implementando e uma gestão de proximidade inclusiva e intercultural e fomentando as boas práticas ambientais



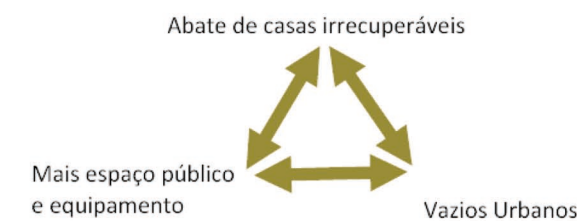
#### PROGRAMA DE ACÇÃO 6 SAAL e PPP PARA A REABILITAÇÃO

Apoio à formação de cooperativas e parcerias público-privadas para a reabilitação, capazes de reabilitar, com o devido apoio técnico, fogos ou edifícios de propriedade municipal, institucional ou privada



#### PROGRAMA DE ACÇÃO 7 RESPIRAÇÃO LOCAL

Aproveitamento de vazios urbanos destinados a melhorar o espaço público (ex: jardim, equipamentos) criando locais de convívio e de "respiração"



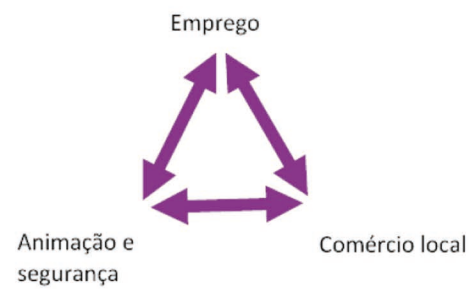
#### PROGRAMA DE ACÇÃO 8 HABITAÇÃO "LOW-COST"

Projecto-piloto de afectação, em regime de concessão da gestão por concurso, de casas vazias municipais ou em parceria, a pequenos hotéis ou espaços de habitação assistida, com alojamento "low-cost", destinado a população de transição (estudantes, imigrantes, etc.) e podendo também servir de volante de realojamento para pessoas sem casa ou desalojadas provisoriamente por obras de reabilitação



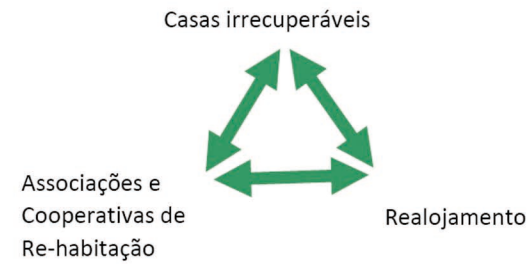
### PROGRAMA DE ACÇÃO 9 REVITALIZAÇÃO LOCAL

Fomentar a revitalização dos bairros e a animação urbana apoiando o comércio de bairro e as actividades criativas, o que permitirá criar emprego e melhorar a segurança nas ruas



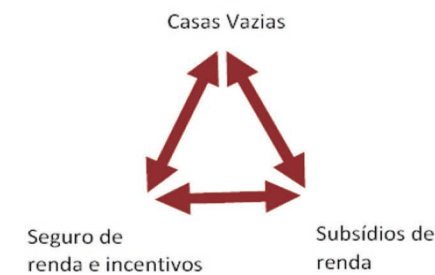
### PROGRAMA DE ACÇÃO 10 REALOJAMENTO E REGENERAÇÃO URBANA

Apoio às intervenções de realojamento, em parceria com associações e cooperativas de re-habitação, no âmbito de operações de regeneração urbana



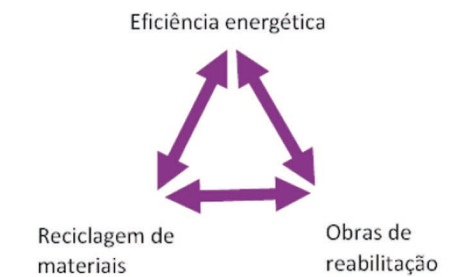
### PROGRAMA DE ACÇÃO 11 DINAMIZAÇÃO DO ARRENDAMENTO

Incentivo ao mercado de arrendamento, através da implementação de seguros de renda, de apoios à manutenção dos imóveis, da criação de bolsas de arrendamento, de incentivos à ocupação de fogos vagos e de boa utilização do arrendamento municipal



### PROGRAMA DE ACÇÃO 12 REABILITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Apoio a processos sustentáveis de obras de reabilitação, tendo em vista a organização de estaleiros, a recolha e reciclagem de entulho de obra, a disponibilização de materiais reciclados, bem como a qualificação energético ambiental dos edifícios e a redução de custos



### PROGRAMA DE ACÇÃO 13 GOVERNANÇA

Implementação de medidas de âmbito nacional ou municipal que contribuam para uma melhor formulação e implementação das políticas de habitação e reabilitação urbana, garantindo os necessários meios e recursos, simplificando os procedimentos e responsabilizando os agentes. Garantia da participação dos cidadãos e suas organizações no acesso à informação, na partilha de decisões e na execução de políticas



## PROGRAMA DE ACÇÃO 1 – FORMAÇÃO

### Definição

Apoio, na conjuntura actual de desemprego e de falta de mão-de-obra especializada, à formação de técnicos na área da reabilitação, com intervenção do IEFP e de associações empresariais e profissionais, entre outras



Medidas		A	B	C	D	E	F	G	H
1.A.1	Adjudicação de pequenas obras e reparações, a cargo da GEBALIS, a iniciativas locais de emprego	◆							
1.C.1	Promoção, em parceria com os Centros de Emprego e outras entidades, de acções de formação em artes e ofícios tradicionais			◆					
1.F.1	Promoção da formação profissional, com o apoio do IEFP, de técnicos e mão-de-obra especializada em reabilitação do edificado, em tecnologias, instalação e manutenção de materiais (isolantes e impermeabilizantes), em técnicas de protecção anti-sísmica e em equipamentos de eficiência e produção energética - <b>NR</b>						◆		
1.H.1	Elaboração de cadernos de encargos tipo e manuais de boas práticas direccionados para intervenções municipais e privadas de reabilitação nos edifícios e nos fogos, com a colaboração de universidades, associações empresariais e profissionais, LNEC, organizações internacionais ligadas ao património (ex: ICOMOS), entre outros								◆
1.H.2	Elaboração de cadernos de encargos tipo e manuais de boas práticas direccionados para intervenções de conservação da GEBALIS								◆
1.F.20	Criação da escola de Ofícios Tradicionais de Lisboa - <b>NM</b>						◆		

**RM** – Recolocação de Medida

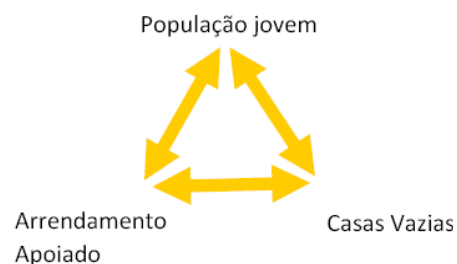
**NR** – Nova Redacção

**NM** – Nova Medida

## PROGRAMA DE ACÇÃO 2 – Arrendamento Jovem

### Definição

Criação de mecanismos de apoio especialmente dirigidos ao arrendamento jovem, como por exemplo, bolsas de arrendamento, rendas mais baixas em troca de obra realizada pelo inquilino e atribuição de subsídio de renda através do Programa Porta 65 Jovem



### Objectivos

Medidas	A	B	C	D	E	F	G	H
2.A.2	◆							
2.C.2			◆					
2.D.1				◆				
2.D.3				◆				

**RM** – Recolocação de Medida

**NR** – Nova Redacção

**NM** – Nova Medida

## PROGRAMA DE ACÇÃO 3 – Acupunctura Urbana

### Definição

Criação de um programa municipal dirigido às Juntas de Freguesia para intervenção em pequenas obras, com vista a garantir mínimos de conforto sanitário, acessibilidade de idosos e deficientes, conforto térmico e eficiência energética



Medidas		A	B	C	D	E	F	G	H
3.A.3	Dotação de condições básicas de conforto sanitário em todos os fogos municipais	◆							
3.A.4	Identificação de todos os fogos sem condições básicas de habitabilidade e conforto sanitário	◆							
3.A.5	Adaptação, sempre que possível, do parque habitacional às exigências de acessibilidade universal (pessoas com mobilidade reduzida) - <b>NR</b>	◆							
3.A.6	Criação de um programa municipal de financiamento, dirigido às Juntas de Freguesia, para pequenas intervenções de melhoria das condições de habitabilidade	◆							

**RM** – Recolocação de Medida

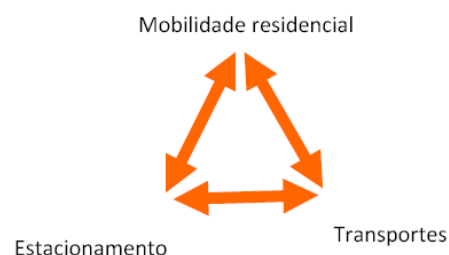
**NR** – Nova Redacção

**NM** – Nova Medida

## PROGRAMA DE ACÇÃO 4 – Mobilidade

### Definição

Promoção da mobilidade residencial através da divulgação de programas de troca de casas e melhoria da mobilidade em geral, com incentivo à utilização de transportes colectivos, modos suaves de transporte, energias limpas e criação de bolsas de estacionamento



### Objectivos

Medidas		A	B	C	D	E	F	G	H
4.B.1	Protecção do tráfego de atravessamento nos bairros (ex: introdução de zonas 30)		◆						
4.B.2	Criação de bolsas de estacionamento para residentes (ex: silos-auto) em zonas históricas, consolidadas e ARU		◆						
4.B.3	Apoio à deslocação em modos suaves (ex: passeios adequados, ciclovias, eliminação de barreiras arquitectónicas, etc.)		◆						
4.B.4	Garantia de reinvestimento da receita do estacionamento condicionado (EMEL) em estacionamento para residentes e mobilidade - <b>NR</b>		◆						
4.C.3	Divulgação e implementação do programa "uma cidade para todas as pessoas", adaptando o espaço às capacidades de todos de forma a garantir a acessibilidade universal			◆					
4.D.4	Divulgação de programas de apoio à troca de casas (para diminuir os movimentos pendulares)				◆				
4.E.1	Reforço das ligações em Transporte Colectivo em toda a cidade (ex: máximo de 2 transbordos entre 2 pontos da cidade)					◆			
4.E.14	Incrementar a rede de abastecimento de veículos eléctricos, garantindo a sua articulação com o estacionamento de residentes - <b>NM</b>					◆			

**RM** – Recolocação de Medida

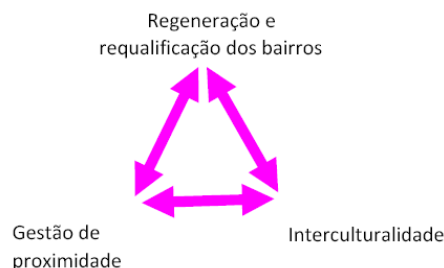
**NR** – Nova Redacção

**NM** – Nova Medida

## PROGRAMA DE ACÇÃO 5 – REGENERAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DOS BAIROS

### Definição

Regenerar os bairros de intervenção prioritária, requalificar os bairros consolidados colmatando a rede de equipamentos de proximidade, implementando e uma gestão de proximidade inclusiva e intercultural e fomentando as boas práticas ambientais



### Objectivos

Sub-Programas de Acção		A	B	C	D	E	F	G	H
<b>5.1 Regeneração de Bairros de Intervenção Prioritária</b>									
5.A.7	Concretização de programas de reconversão dos bairros AUGI, incluindo abate dos fogos irrecuperáveis com realojamento das famílias e dotando os fogos recuperáveis de condições mínimas de habitabilidade (Portaria n.º 243/84 de 17 de Abril)	◆							
5.A.8	Regularização dos processos pendentes dos bairros ex-SAAL (e outros) e concretização, se necessário, de programas de reconversão	◆							
5.B.5	Promoção de campanhas de sensibilização para o bom uso da habitação, equipamentos e espaço público nos bairros municipais, através da GEBALIS e da Rede Social (ex:"Ameixoeira à Maneira")		◆						
5.B.6	Desenvolvimento de Programas de Reabilitação Urbana Integrada (ex: "Viver Marvila", PAT da Ameixoeira, etc)		◆						
5.B.7	Identificação dos Bairros de Intervenção Prioritária e concretização de programas adequados de regeneração urbana		◆						
5.B.20	Acompanhamento e monitorização da candidatura ao QREN do Bairro Padre Cruz - <b>NM</b>		◆						

**RM** – Recolocação de Medida

**NR** – Nova Redacção

**NM** – Nova Medida

## PROGRAMA DE ACÇÃO 5 – REGENERAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DOS BAIROS (continuação)

Sub-Programas de Acção		Objectivos							
		A	B	C	D	E	F	G	H
<b>5.2 Requalificação dos Bairros Consolidados</b>									
5.B.8	Promoção de campanhas de sensibilização de defesa das zonas históricas (ex: proteger o património, disciplinar os graffiti, etc.)		◆						
5.B.9	Articulação das intervenções de reabilitação ou reconversão com as malhas urbanas envolventes.		◆						
5.F.2	Extensão da reabilitação urbana às malhas consolidadas						◆		
5.F.3	Identificação e reabilitação dos circuitos históricos						◆		
5.F.4	Acompanhamento e monitorização dos programas integrados de reabilitação (ex: Mouraria - QREN, SRU Ocidental, "Viver Marvila")						◆		
5.F.18	Execução e monitorização do Programa de Investimento Prioritário em Acções de Reabilitação (120 M€) - <b>RM</b>						◆		
<b>5.3 Promoção da Gestão de Proximidade e Boas Práticas</b>									
5.C.4	Criação de Centros Cívicos geridos em parceria com as Juntas de Freguesia e outros agentes da área geográfica de abrangência.			◆					
5.C.5	Promoção e desenvolvimento de actividades culturais, desportivas e outras, em parceria com organizações locais e comunidades de imigrantes, que dinamizem as colectividades e associações e a fruição do espaço público			◆					
5.E.2	Apresentação de uma candidatura de Lisboa ao QREN-Eco-bairros, implementando o conceito dos Eco-bairros					◆			
5.B.12	Aprovação das Cartas Social e Desportiva e cumprimento das Cartas Educativa e de Saúde - <b>RM</b>		◆						
5.B.21	Implementar o Mapa Estratégico do Ruído e o Plano Municipal de Redução do Ruído (DL. 9/2007, de 17 de Janeiro) - <b>NM</b>		◆						

**RM** – Recolocação de Medida

**NR** – Nova Redacção

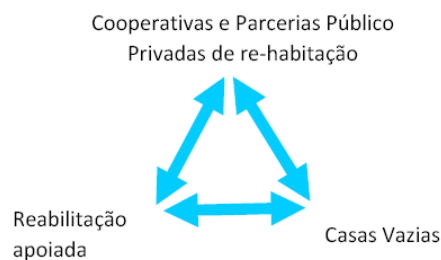
**NM** – Nova Medida



## PROGRAMA DE ACÇÃO 6 – SAAL e PPP PARA A REABILITAÇÃO

### Definição

Apoio à formação de cooperativas e parcerias público-privadas para a re-habilitação, capazes de reabilitar, com o devido apoio técnico, fogos ou edifícios de propriedade municipal, institucional ou privada



### Objectivos

Medidas		A	B	C	D	E	F	G	H
6.D.5	Incentivo ao sector cooperativo da habitação e apoio à formação de cooperativas para reabilitação urbana e cooperativas de inquilinato				◆				
6.D.6	Apoio à constituição de Cooperativas de Re-Habitação e às suas actividades				◆				
6.F.5	Criação de um programa de "Reabilitação Jovem"						◆		
6.G.1	Retoma da aplicação do direito de superfície, sobre a alienação plena, na cedência de solos municipais							◆	
6.G.2	Aquisição, gestão e atribuição de edifícios, de terrenos e de fracções devolutos ou disponíveis para Cooperativas de Re-Habitação, tecnicamente apoiadas pelo município							◆	
6.H.11	Prestação de apoio ao munícipe nos processos de licenciamento - <b>RM</b>								◆
6.F.21	Fomentar as Parcerias Público Privadas para a reabilitação urbana - <b>NM</b>						◆		
6.F.22	Apoio à criação de Fundos Imobiliários para a reabilitação urbana - <b>NM</b>						◆		

**RM** – Recolocação de Medida

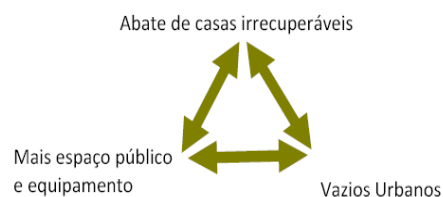
**NR** – Nova Redacção

**NM** – Nova Medida

## PROGRAMA DE ACÇÃO 7 – RESPIRAÇÃO LOCAL

### Definição

Aproveitamento de vazios urbanos destinados a melhorar o espaço público (ex: jardim, equipamentos) criando locais de convívio e de “respiração”



### Objectivos

Medidas		A	B	C	D	E	F	G	H
7.A.9	Reconversão ou abate do parque municipal irrecuperável - <b>NR</b>	◆							
7.A.10	Criação de condições para reconverter ou abater o parque privado e público não municipal irrecuperável - <b>NR</b>	◆							
7.B.10	Inclusão de espaços verdes, de lazer e equipamentos de proximidade em espaços vazios, através dos PMOT		◆						
7.B.11	Aumento, requalificação, melhoria e boa manutenção do espaço público - <b>NR</b>		◆						
7.B.13	Apoio a projectos de agricultura urbana		◆						
7.B.14	Integração da vertente anti-sísmica e protecção civil na requalificação do espaço público e dos bairros (ex: criação de áreas livres, equipamentos, etc.)		◆						
7.G.3	Reciclagem do tecido urbano, através da compactação selectiva dos vazios, da requalificação dos bairros, da reconversão de áreas obsoletas e do melhor aproveitamento das infraestruturas existentes							◆	

**RM** – Recolocação de Medida

**NR** – Nova Redacção

**NM** – Nova Medida

## PROGRAMA DE ACÇÃO 8 – HABITAÇÃO “LOW-COST”

### Definição

Projecto-piloto de afectação, em regime de concessão da gestão por concurso, de casas vazias municipais ou em parceria, a pequenos hotéis ou espaços de habitação assistida, com alojamento "low-cost", destinado a população de transição (estudantes, imigrantes, etc.) e podendo também servir de volante de realojamento para pessoas sem casa ou desalojadas provisoriamente por obras de reabilitação



### Objectivos

Medidas		A	B	C	D	E	F	G	H
8.C.6	Promoção de uma rede de Residências Assistidas que forneça alojamento e assistência a pessoas fragilizadas ou com capacidades funcionais reduzidas, em fogos municipais ou em parceria com a rede social ou outras entidades			◆					
8.C.7	Apoio às equipas de rua e de intervenção comunitária junto da população sem-abrigo, em colaboração com a Misericórdia de Lisboa e outras instituições (ex: Projecto “Casa primeiro” )			◆					
8.C.8	Garantia de acesso de imigrantes à contratação de arrendamento habitacional sem discriminação, através de um sistema de aval público, em parceria com o Alto Comissariado para a Imigração e o Diálogo Intercultural e Organizações de Defesa dos Imigrantes			◆					
8.D.2	Apoio à criação de Residências para Estudantes do Ensino Superior, em colaboração com as Universidades - <b>RM</b>				◆				
8.F.6	Criação de volantes de realojamento para apoio aos residentes durante as obras de reabilitação (ex: adaptar casas municipais vazias para "Hotéis Low-Cost", ou "Hotéis Sociais")						◆		

**RM** – Recolocação de Medida

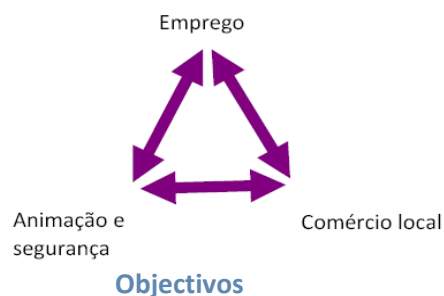
**NR** – Nova Redacção

**NM** – Nova Medida

## PROGRAMA DE ACÇÃO 9 – REVITALIZAÇÃO LOCAL

### Definição

Fomentar a revitalização dos bairros e a animação urbana apoiando o comércio de bairro e as actividades criativas, o que permitirá criar emprego e melhorar a segurança nas ruas



Medidas		A	B	C	D	E	F	G	H
9.B.15	Negociações com o Governo para aumento do policiamento de proximidade		◆						
9.B.16	Dinamização do comércio local e protecção do comércio tradicional (ex: modernização, diversificação, especialização e ajustamento dos horários)		◆						
9.B.17	Apoiar a instalação de actividades criativas nos bairros a revitalizar		◆						
9.C.9	Criação de uma plataforma de apoio ao empreendedorismo social, que integre: um centro de recursos (com uma base de dados - biblioteca digital, legislação, fontes de financiamento -, um banco de ideias, o registo de empreendedores sociais da cidade, uma página na Internet e um espaço para realização de seminários e acções de formação) e uma incubadora de empresas			◆					
9.C.10	Divulgação do banco municipal de voluntariado e sua gestão em articulação com as necessidades das diversas entidades intervenientes na cidade, apoiando a participação cívica e o envelhecimento activo			◆					
9.C.11	Apoio a acções de formação em gestão e animação sócio-cultural para os dinamizadores das colectividades e associações			◆					
9.C.12	Valorização da diversidade cultural, étnica e comercial do eixo Martim Moniz-Almirante Reis			◆					
9.E.3	Promoção da instalação de banda larga nas zonas históricas da cidade e criação de espaços públicos com acesso gratuito à internet					◆			

**RM** – Recolocação de Medida

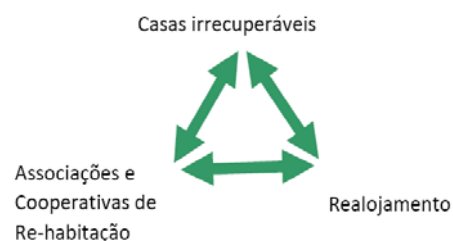
**NR** – Nova Redacção

**NM** – Nova Medida

## PROGRAMA DE ACÇÃO 10 – REALOJAMENTO E REGENERAÇÃO URBANA

### Definição

Apoio às intervenções de realojamento, em parceria com associações e cooperativas de re-habitação, no âmbito de operações de regeneração urbana



### Objectivos

Medidas		A	B	C	D	E	F	G	H
10.A.11	Levantamento exaustivo do parque habitacional irrecuperável em parceria com as Juntas de Freguesia, Associações de Moradores e Rede Social - <b>NR</b>	◆							
10.A.12	Estabelecimento de programa de abate dos fogos irrecuperáveis que não tenham condições de recuperação, com garantia de realojamento dos ocupantes, no quadro de processos participados de regeneração urbana - <b>NR</b>	◆							
10.A.13	Financiamento de realojamento por demolição de fogos irrecuperáveis através do Programa ProHabita - <b>NR</b>	◆							
10.C.13	Apoio à criação de associações ou cooperativas de re-habitação como parceiras activas do processo de realojamento de famílias cujas habitações devam ser abatidas			◆					

**RM** – Recolocação de Medida

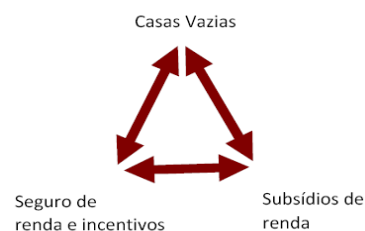
**NR** – Nova Redacção

**NM** – Nova Medida

## PROGRAMA DE ACÇÃO 11 – DINAMIZAÇÃO DO ARRENDAMENTO

### Definição

Incentivo ao mercado de arrendamento, através da implementação de seguros de renda, de apoios à manutenção dos imóveis, da criação de bolsas de arrendamento, de incentivos à ocupação de fogos vagos e de boa utilização do arrendamento municipal



### Objectivos

Medidas		A	B	C	D	E	F	G	H
11.A.14	Apoio técnico aos senhorios para candidaturas a programas de reabilitação e manutenção apoiada (ex: RECRIA, SOLARH, etc.)	◆							
11.D.7	Incentivo à colocação de fogos devolutos privados no mercado de arrendamento, com criação de um seguro de rendas e medidas fiscais				◆				
11.D.8	Criação de quotas para arrendamento com custos condicionados nos PMOT e Loteamentos e definição de respectivas tipologias (Número de divisões por fogo)				◆				
11.D.9	Promoção e criação de bolsas público-privadas de arrendamento com uma quota a custos condicionados (ex: através de Fundos de Investimento Imobiliário para o Arrendamento Habitacional)				◆				
11.D.10	Criação de subsídios de renda vocacionados para estratos populacionais específicos: desempregados, imigrantes, famílias numerosas e idosos - <b>NR</b>				◆				
11.D.11	Definição de uma estratégia de aquisição ou alienação do parque habitacional de imóveis em contra-ciclo com o mercado, para colocação no mercado de arrendamento				◆				
11.D.12	Apoio à constituição de Cooperativas de Inquilinato e às suas actividades				◆				
11.G.4	Reserva, sempre que possível, nos novos empreendimentos e PMOT, de uma percentagem de fogos a custos condicionados/ controlados e/ou arrendamento apoiado - <b>NR</b>					◆			
11.D.13	Proposta de revisão do NRAU tendo em vista a sua aplicação em Lisboa - <b>RM</b>				◆				
11.D.14	Reforma da legislação sobre rendas sociais (NRAU Social) - <b>RM</b>				◆				
11.H.6	Cumprimento do preceito legal de atribuição por concurso da habitação municipal - <b>RM</b>								◆

**RM** – Recolocação de Medida

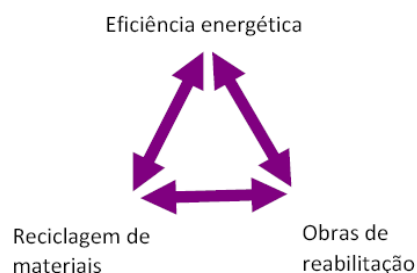
**NR** – Nova Redacção

**NM** – Nova Medida

## PROGRAMA DE ACÇÃO 12 – REABILITAÇÃO SUSTENTÁVEL

### Definição

Apoio a processos sustentáveis de obras de reabilitação, tendo em vista a organização de estaleiros, a recolha e reciclagem de entulho de obra, a disponibilização de materiais reciclados, bem como a qualificação energético ambiental dos edifícios e a redução de custos.



### Objectivos

Medidas		A	B	C	D	E	F	G	H
12.E.4	Criação de incentivos municipais para a qualificação energético-ambiental dos edifícios					◆			
12.E.5	Proposta de um Regulamento Municipal para a Adopção de Sistemas Solares Térmicos e Outras Tecnologias de Aproveitamento de Energias Renováveis em edifícios, em articulação com o RMUEL					◆			
12.E.6	Implementação das medidas previstas no Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética (PNAEE – Resolução Conselho de Ministros n.º 80/2008)					◆			
12.E.7	Monitorização, avaliação e aplicação da Certificação Energética dos Edifícios em Lisboa (confrontando a reabilitação com a construção nova)					◆			
12.E.8	Implementação de energias limpas e eficiência energética na habitação municipal					◆			
12.E.9	Criação de sistemas locais de recolha de resíduos de construção e demolição, para minimizar a ocupação de via pública e a necessidade de estaleiros individualizados					◆			
12.E.10	Criação de estaleiros locais comuns para reciclagem, armazenamento e preparação de materiais de construção, gerando economias de escala					◆			
12.E.11	Criação de um sistema de venda e distribuição, a custos controlados, de materiais de construção reciclados, com troca pelos resíduos entregues, promovendo a economia tecnológica, energética, ambiental e social					◆			
12.F.7	Apoio a acções de reabilitação que promovam efeitos de demonstração e economia de escala (ex: quarteirões, ruas, etc.) - <b>NR</b>						◆		

**RM** – Recolocação de Medida

**NR** – Nova Redacção

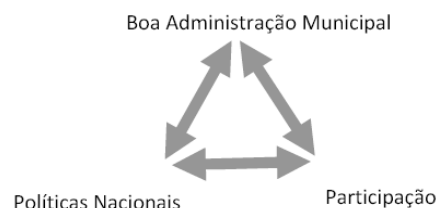
**NM** – Nova Medida

## PROGRAMA DE ACÇÃO 13 – GOVERNANÇA

### Definição

Implementação de medidas de âmbito nacional ou municipal que contribuam para uma melhor formulação e implementação das políticas de habitação e reabilitação urbana, garantindo os necessários meios e recursos, simplificando os procedimentos e responsabilizando os agentes.

Garantia da participação dos cidadãos e suas organizações no acesso à informação, na partilha de decisões e na execução de políticas.



### Objectivos

Sub-Programas de Acção		A	B	C	D	E	F	G	H
<b>13.1 Políticas Nacionais</b>									
13.D.15	Revisão da legislação sobre custos controlados, integrando a reabilitação urbana				◆				
13.F.8	Levantamento exaustivo do parque habitacional privado e público, com vista a identificar as necessidades de reabilitação, em parceria com o INE e o IHRU						◆		
13.F.9	Adaptação à reabilitação do novo normativo legal sectorial, tornando-o aplicável ao edificado antigo						◆		
13.F.10	Integração da protecção anti-sísmica nos processos de reabilitação de edifícios						◆		
13.F.11	Regulação dos condomínios através do Instituto da Construção e Imobiliário (INCI) (ex: realização de obras em partes comuns)						◆		
13.F.12	Aprovação de um regime legal único para a Reabilitação Urbana						◆		
13.F.13	Extensão dos benefícios fiscais a Mini-Fundos Imobiliários						◆		
13.F.14	Proposta de criação de um instrumento financeiro de carácter e dimensão nacional, à semelhança do PER, para a Reabilitação Urbana, incluindo a reabilitação habitacional						◆		
13.F.15	Proposta de criação de um programa tipo RECRIA para inquilinos						◆		



## PROGRAMA DE ACÇÃO 13 – GOVERNANÇA (continuação)









Sub-Programas de Acção		Objectivos							
		A	B	C	D	E	F	G	H
<b>13.2 Boa Administração Municipal</b>									
<i>- Saberes Prévios e Organização Municipal -</i>									
13.D.16	Criação de um Observatório Local de Habitação, colaborando com o actual Observatório Nacional do IHRU				♦				
13.E.12	Monitorização do custo do "cabaz urbano" (soma dos custos de habitação/transportes/serviços de proximidade) em parceria com o INE					♦			
13.G.5	Criação e manutenção da base de dados georreferenciada sobre o mercado de solos, que forneça valores por m2 e datas das transacções e permita construir cartas de isopreços, designadamente							♦	
13.G.6	Gestão integrada do património municipal (articulação entre a gestão do património, a gestão urbanística, a política municipal de habitação e reabilitação e a política orçamental)							♦	
13.H.3	Re-estruturação integrada dos serviços municipais com funções na habitação e reabilitação urbana (DMCRU, DMH, etc.) e das empresas municipais (GEBALIS, EPUL e SRU Ocidental), articulando actividades e criando balcões únicos de habitação e reabilitação								♦
<i>- Boas Políticas Municipais -</i>									
13.B.18	Enquadramento de todas as ACRRU em PMOT		♦						
13.D.17	Apoio, em parceria com a DECO, a residentes em situação de incumprimento de empréstimo bancário habitacional				♦				
13.E.13	Criação de um "Gabinete do Tempo" (Concertar horários de transportes, serviços, abastecimentos e comércio)					♦			
13.F.16	Monitorização do Programa de Risco Sísmico em articulação com a protecção civil e identificação das prioridades de intervenção						♦		
13.F.17	Garantia de prioridade ao licenciamento de reabilitação sobre a construção nova						♦		
13.G.7	Constituição de uma reserva fundiária e imobiliária municipal suficiente para implementar a estratégia municipal para a habitação e de equipamentos de proximidade - <b>NR</b>							♦	
13.G.8	Criação do Fundo Municipal de Urbanização previsto na lei de solos, como forma de garantir a possibilidade de constituição permanente de reservas públicas de solos							♦	
.G.8	Desclassificar os equipamentos hoteleiros como uso habitacional no Regulamento do PDM em revisão							♦	
13.H.12	Articulação com os diversos serviços da Administração Central e operadores, aplicando o princípio da subsidiariedade - <b>NM</b>								♦

**RM** – Recolocação de Medida

**NR** – Nova Redacção

**NM** – Nova Medida

## PROGRAMA DE ACÇÃO 13 – GOVERNANÇA (continuação)

Sub-Programas de Acção		Objectivos							
		A	B	C	D	E	F	G	H
<i>- Boa Execução e Boas Práticas -</i>									
13.A.15	Manutenção do edificado através de notificação dos proprietários e, quando necessário, obras coercivas.								
13.F.19	Delimitação e divulgação das Áreas de Reabilitação Urbana e respectivos incentivos fiscais								
13.G.9	Monitorização das cedências e permutas previstas nos PMOT								
13.G.10	Programação dos solos destinados à habitação pública ou apoiada pelo Estado, nos novos desenvolvimentos urbanos e nas áreas de renovação urbana								
13.G.11	Regularização dos processos pendentes de cedência de terrenos a cooperativas								
13.H.4	Integração no SIMPLIS do acesso aos programas de reabilitação apoiada (RECRIA, RECRIPH, REHABITA, SOLARH, etc.)								
13.H.5	Uniformização dos procedimentos de atendimento dos gabinetes da GEBALIS								
13.H.13	Monitorização extensiva e sistemática das fontes de ruído, bem como a divulgação dos seus resultados - <b>NM</b>								








*RM – Recolocação de Medida*

*NR – Nova Redacção*

*NM – Nova Medida*

## PROGRAMA DE ACÇÃO 13 – GOVERNANÇA (continuação)

### Objectivos

Sub-Programas de Acção		A	B	C	D	E	F	G	H
<b>13.3 Participação</b>									
13.B.19	Aplicação da Agenda Local 21 em Lisboa através de Planos de Acção por bairros ou freguesias, fomentando a cidadania propositiva - <b>NR</b>								
13.C.14	Concretização do modelo de gestão partilhada da Rede Social								
13.D.18	Implementação do novo Modelo de Gestão do parque habitacional da GEBALIS em diálogo com os moradores								
13.D.19	Criação de um portal de informação sobre a oferta e procura de casas em Lisboa em parceria com os agentes interessados								
13.G.12	Registo integral de todos os solos municipais, incluindo os terrenos cedidos em direito de superfície, e disponibilização on-line do cadastro geral de propriedade, bem como do cadastro de solos municipais								
13.H.7	Divulgação do SIMPLIS (atendimento personalizado on-line) - licenciamento aberto, plantas na hora, alvarás para obras e autorização de utilização em estabelecimentos comerciais na hora, simulador da TRIU, etc. - por exemplo, pela criação de Balcão digital								
13.H.8	Criação e implementação de novas práticas de participação propositiva dos cidadãos nos processos de planeamento e decisão na habitação e reabilitação urbana, através de projectos-piloto								
13.H.9	Implementação de um processo participativo de acesso à habitação municipal com apoio das Juntas de Freguesia e da rede social, e criação de um portal da habitação municipal que permita a inscrição e a consulta on-line dos processos de atribuição e dos seus resultados								
13.H.10	Reformulação dos Planos de Actividades e Orçamentos da Câmara e das Empresas Municipais, no quadro do Orçamento Participativo, para evidenciar os programas e medidas de habitação e reabilitação urbana e respectivas dotações								
13.H.14	Apoio a associações locais de ambiente e associações de moradores - <b>NM</b>								

**RM** – Recolocação de Medida

**NR** – Nova Redacção

**NM** – Nova Medida

## 4. Correlação entre a estrutura do Plano Estratégico de Habitação e do Programa Local de Habitação

Plano Estratégico de Habitação (PEH)	Programa Local de Habitação de Lisboa (PLH)
<b>MISSÃO</b>	<b>MISSÃO</b>
Garantir a todos os cidadãos o acesso a uma habitação digna	(Re)Habitar Lisboa: melhorar a cidade, atrair população, passar da crise à oportunidade
<b>OBJECTIVOS GERAIS</b>	<b>OBJECTIVOS</b>
Apoiar o acesso ao mercado habitacional da população com dificuldades de acesso ao mercado regulando as dinâmicas habitacionais para melhor harmonia da relação entre oferta e procura.	Adequar a oferta à procura de habitação
Garantir o acesso a habitações a valores mais baixos que os de mercado	
Garantir a articulação entre a política de habitação e as outras políticas nomeadamente as políticas sociais e as políticas de cidade	Melhorar a qualidade da vida urbana e a coesão territorial
	Promover a coesão social
Aumentar os níveis de eficiência e de eficácia na gestão e financiamento da política pública de habitação	Poupar recursos (t, mc <sup>2</sup> , €)
	Promover a administração aberta
	Melhorar a qualidade do parque habitacional (público e privado)
	Dar prioridade à reabilitação
	Garantir os solos necessários para (Re)Habitar Lisboa
<b>EIXOS</b>	<b>CACHOS DE MEDIDAS</b>
Dinamização do Mercado de Arrendamento	Arrendamento jovem (população jovem - casas vazias - arrendamento apoiado)
	Dinamização do arrendamento (casas vazias - bolsas de arrendamento - seguro de renda)
Dinamização da Habitação a Custos Limitados	Habitação "Low-Cost" (casas vazias municipais - população em transição - hotéis sociais e habitação assistida)
Reabilitação do Parque Habitacional Privado e Público	Acupuntura urbana (mínimos de conforto - acessibilidades deficientes e idosos - juntas de freguesia)
	Requalificação dos bairros (requalificação dos bairros - interculturalidade - gestão de proximidade)
	Realojamento e regeneração urbana (casas inabitáveis- realojamento - associações e cooperativas de re-habitação)
Adequação e Inovação na Habitação	SAAL para a reabilitação (cooperativas de re-habitação - casas vazias - reabilitação apoiada)
	Reabilitação sustentável (eficiência energética - obras de reabilitação - reciclagem de materiais)
Implementação e Monitorização das Políticas de Habitação	Governança
	13.1. Políticas Nacionais (saberes prévios, boas políticas, boa execução)
	13.2. Boa Administração Municipal
	13.3. Participação (informação partilhada, co-decisão, co-execução)
	Formação ( formação -reabilitação - emprego)
	Mobilidade (mobilidade residencial - transportes - estacionamento)
	Respiração local (abate de casas irrecuperáveis - vazios urbanos - mais espaço público e equipamento de proximidade)
	Revitalização Local ( emprego - comércio local - animação e segurança)

## 5. Quadro-resumo da Proposta Estratégica, com objectivos e programas de acção do Programa Local de Habitação de Lisboa

(Re)Habitar Lisboa

	Melhorar a cidade			Atrair nova população		Passar da crise à oportunidade	H - Promover a Administração Aberta
	A - Melhorar a Qualidade do Parque Habitacional (público e privado)	B - Melhorar a Qualidade da Vida Urbana e a Coesão Territorial	C - Promover a Coesão Social	D - Adequar a Oferta à Procura de Habitação	E - Poupar Recursos (tempo, energia, dinheiro)		
1 - Formação Formação, Reabilitação, Emprego	1.A.1		1.C.1			1.F.1 (NR)	1.H.1
	2.A.2		2.C.2	2.D.1		1.F.20 (NM)	1.H.2
	3.A.3						
	3.A.4						
	3.A.5 (NR)						
	3.A.6						
2 - Arrendamento jovem População jovem, Casas vazias, Arrendamento apoiado				2.D.3			
3 - Acupunctura urbana Mínimos de conforto, Acessibilidades (deficientes e idosos), Juntas de Freguesia							
4 - Mobilidade Mobilidade residencial, Transportes, Estacionamento							
5 - Regeneração e requalificação dos bairros Regeneração e requalificação dos bairros, Interculturalidade, Gestão de proximidade							
5.1 - Regeneração de Bairros de Intervenção Prioritária							
5.2 - Requalificação dos Bairros consolidados							
5.3 - Promoção da Gestão de Proximidade e Boas Práticas							
6 - SAAL e PPP para a reabilitação Cooperativas e Parcerias Públicas Privadas de Re-Habitação, Casas vazias, Reabilitação apoiada							
7 - Respiração local Abate de casas irrecuperáveis, Vazios urbanos, Mais espaço público e equipamentos							
8 - Habitação "Low-Cost" Casas vazias municipais, População em transição, Hotéis sociais e Habitação assistida							
9 - Revitalização Local Emprego, Comércio local, Animação e segurança							
10 - Reajustamento e Regeneração Urbana Casas inabitáveis, Reajustamento, Associações e Cooperativas de Re-Habitação							
11 - Dinamização do arrendamento Casas vazias, Subsídios de renda, Seguro de renda e Incentivos							
12 - Reabilitação sustentável Eficiência energética, Obras de reabilitação, Reciclagem de materiais							
13 - Governança							
13.1 - Políticas Nacionais							
13.2 - Boa Administração							
13.3 - Participação Informação, partilhada, Co-Decisão, Co-Execução							